



EDITAL PPGBIOTEC/UFSJ/CCO Nº 001/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR (PDSE) - CAPES - EDITAL Nº 010/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna público o edital interno de seleção, atendendo ao Edital PROPE/UFSJ 001/2023 (https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/EDITAL_PDSE_2023-PROPE_VF_Pub.pdf) e ao item 5 do edital CAPES 44/2022 (https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf)

1) DO OBJETIVO

Atender ao edital da CAPES nº 44/2022, selecionando 1 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

2) DA INSCRIÇÃO

A inscrição acontecerá via e-mail ppgbiotec@ufsj.edu.br, impreterivelmente, do dia 13/01/2023 até às 23h59min do dia 09/02/2023. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 001/2023 PDSE”. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas. O perfil do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 2 e 3 do Edital PROPE/UFSJ 001/2023 e tendo como referência a data de encerramento do Edital CAPES 044/2022.

3) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será realizado pelos docentes do Colegiado do PPGBiotech. Após a análise dos critérios para avaliação, cada membro da seleção interna atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 à solicitação. A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão. Com a nota média, os candidatos serão classificados, e terão prioridade aqueles com maior nota. Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme o edital 001/2023 PROPE.

Critérios para Avaliação:

1. Análise do histórico escolar do doutorado em andamento na PPGBiotech (valor do CR ou das notas nas disciplinas obrigatórias) e do *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0
--

3,0 cada



Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 2,0 a 2,999	2,0 cada
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 1,999	1,0 cada
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5 cada

2. Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvida no exterior;
3. Análise das cartas do pesquisador estrangeiro e do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior;
4. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PPGBiotec;
5. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas;
6. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas.
7. Análise da proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital 001/2023 PROPE.

AVALIAÇÃO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDA NO EXTERIOR

Desenvolvimento	Pontuação máxima	Nota obtida	Observação
1. Contextualização do tema à linha de pesquisa e possíveis orientadores escolhidos	1,0		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
3. Exequibilidade do projeto	2,0		
4. Exatidão e domínio na exposição escrita do conteúdo.	2,0		
5. Fluência e adequação da linguagem e ortografia.	2,0		
6. Qualidade e atualidade das informações, bem como a indicação e atualização de referências bibliográficas.	1,0		
Total	10,0		